



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024
Decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2024
 (Objeto de origem: Manutenção predial)

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	██████████
Representante Legal:	VALÉRIA MOTA QUINTELA PRESIDENTE DO CRO/SE EM EXERCÍCIO.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	██████████
Endereço:	██████████, CEP ██████████ ARACAJU/SE, CEP ██████████
Telefone:	(79) ██████████ / (79) ██████████
E-Mail:	██████████
Representante Legal:	LOURIVAL FREIRE DE MELO – CPF ██████████ – SÓCIO-ADMINISTRADOR
Responsável Técnico:	ALISSON SANTOS LIMA – ENGENHEIRO CIVIL – REGISTRO CREA 2707788910
Conta Bancária:	BANCO: ██████████ AGÊNCIA: ██████ CONTA: ██████████ FAVORECIDO: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ ██████████

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, realizado mediante procedimento administrativo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

Página 1 de 3

Rua Vila Cristiana, 589 – São José
 Cep 49015-000 - Aracaju/SE
 Fone: (79) 3214-3404
 E-mails: crose@crose.org.br
 Site: www.crose.org.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer o valor total do CONTRATO Nº 26/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024, em 25%, conforme detalhamento abaixo:

- VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 40.000,00;
- PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25%
- VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 10.000,00
- NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO LEGAL DO ACRÉSCIMO

2.1) O objeto deste TERMO ADITIVO encontra lastro no:

- A) Art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- B) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do CONTRATO Nº 26/2024;

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2) As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



ARACAJU/SE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

██████████
██████████
██████████
VALÉRIA MOTA QUINTELA
PRESIDENTE DO CRO/SE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

██████████
██████████
██████████
LOURIVAL FREIRE DE MELO
SÓCIO ADMINISTRADOR
INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ – ██████████
EMPRESA CONTRATADA

ALISSON SANTOS LIMA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 2707788910
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ – ██████████
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Assinatura digital no rodapé do documento

Fiscal do contrato identificado na **Cláusula Décima Quarta** do contrato originário.
- 2) _____